

**ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA  
DO SETOR ELÉTRICO**

Junho 2021

Este documento está preparado para impressão em frente e verso

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º

1400-113 Lisboa

Tel.: 21 303 32 00

Fax: 21 303 32 01

e-mail: [erse@erse.pt](mailto:erse@erse.pt)

[www.erse.pt](http://www.erse.pt)

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO .....	1
2	ENQUADRAMENTO .....	3
3	CUSTO DE AQUISIÇÃO DO CUR .....	5
4	PREÇO MÉDIO DE ENERGIA NO MERCADO LIVRE .....	11
5	ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA .....	17
5.1	Tarifa de energia .....	18
5.2	Tarifas de Energia e Comercialização aplicáveis à Mobilidade Elétrica nas RA.....	19
5.3	Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais em Portugal continental .....	20
5.4	Tarifas de Venda a Clientes Finais da RAA.....	26
5.5	Tarifas de Venda a Clientes Finais da RAM.....	30
5.6	Tarifa social .....	34



## 1 INTRODUÇÃO

O presente documento justificativo para a atualização da tarifa de Energia no setor elétrico, com efeitos a partir de 1 de julho, insere-se no âmbito da monitorização trimestral da tarifa de Energia, previsto no Regulamento Tarifário do Setor Elétrico <sup>1</sup>.

Decorrente do aumento dos preços de energia ocorrido no Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), designadamente nos preços do mercado à vista durante os primeiros meses de 2021 e nos preços do mercado a prazo para o ano de 2021 em geral, a ERSE procede à atualização em alta, em +5 EUR/MWh, da tarifa de Energia.

Esta atualização da tarifa de Energia é repercutida em todos os preços de energia ativa das tarifas de Venda a Clientes Finais do mercado regulado em Portugal continental e nas Regiões Autónomas, incluindo as respetivas tarifas sociais, ajustando o valor para perdas por período horário e por nível de tensão. Tendo por base os consumidores tipo utilizados no simulador de preços de energia da ERSE, o impacte estimado da atualização da tarifa de energia para os consumidores do mercado regulado em BTN é de aproximadamente +3% no total da fatura de eletricidade.

De referir que o mecanismo de atualização da tarifa de energia, estabelecido regulamentarmente, prevê que no caso de desvios superiores ou iguais a 10 EUR/MWh na previsão do preço médio do comercializador de último recurso, para o conjunto do ano às quais se referem as tarifas, deve ocorrer a atualização em 5 EUR/MWh no mesmo sentido. A repercussão parcial do desvio tem o objetivo regulatório de mitigar o risco de uma decisão em sentido contrário, caso a tendência de preços se inverta. Esta atualização não impede que o mecanismo volte a atuar no trimestre seguinte.

Por fim, importa salientar que esta atualização não condiciona o mercado liberalizado a repercutir a mesma atualização de preços. Cada comercializador segue a sua própria estratégia de aprovisionamento e deve procurar oferecer as melhores condições comerciais em ambiente concorrencial, incluindo nas condições de preço. Observa-se que ao longo do ano de 2021 alguns comercializadores já reviram em alta as condições de preço para novos contratos de fornecimento de eletricidade, refletindo assim os preços mais altos no MIBEL.

---

<sup>1</sup> Regulamento n.º 619/2017, de 18 de dezembro, alterado pelos Regulamentos n.º 76/2019, de 18 de janeiro, e n.º 496/2020, de 26 de maio.



## 2 ENQUADRAMENTO

O Regulamento ERSE n.º 76/2019, de 18 de janeiro, aprovado após consulta pública <sup>2</sup>, veio introduzir alterações em dois artigos do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico, concretamente: (i) Proveitos da função de Compra e Venda de Energia Elétrica para Fornecimento dos Clientes (artigo 106.º); (ii) Monitorização da adequação da tarifa de energia e sua atualização (artigo 144.º-A).

O artigo 106.º passou a prever contratação a prazo por parte do comercializador de último recurso (CUR) para fornecimento aos clientes, sujeito à publicação de regulamentação complementar. Consequentemente, a Diretiva n.º 13/2019, de 19 de julho, aprovou os termos e condições de contratação de energia elétrica por parte do CUR, através de contratação a prazo em leilão. As opções de contratação de produtos a prazo de maturidade diversa apresentam, entre outras vantagens, a cobertura dos riscos de variabilidade de preço e a estabilização das condições de custo do CUR, permitindo uma maior previsibilidade do processo tarifário e adequação das tarifas praticadas pelo CUR ao cliente final. Até à presente data já se realizaram sete leilões para o aprovisionamento do CUR <sup>3</sup>.

O artigo 144.º-A estabelece um processo de monitorização trimestral ao preço médio de energia do CUR. Este processo compara a nova previsão do preço médio de energia do CUR, para o conjunto do ano tarifário, com a previsão anterior, e desencadeia uma atualização da tarifa de energia sempre que se observe um desvio superior a um determinado limiar.

Nos termos aprovados para o ano de 2021, através da Diretiva n.º 1/2021 da ERSE, de 8 de janeiro, a atualização da tarifa de Energia deve ocorrer sempre que o desvio em valor absoluto seja igual ou superior a 10 EUR/MWh ( $\mu_t=0,01$ ), caso em que a tarifa de Energia deve ser revista num valor fixo de 5 EUR/MWh ( $\beta_t=50\%$ ), no mesmo sentido do desvio. Este valor, em referencial de mercado, será adicionado à tarifa de Energia em todos os níveis de tensão e tipos de fornecimento e em todos os períodos horários, corrigido pelo efeito de perdas observado nas redes de transporte e de distribuição.

De salientar que até à data, a atualização trimestral da tarifa de Energia apenas ocorreu em abril de 2020, com uma redução de 5 EUR/MWh.

---

<sup>2</sup> [Consulta Pública ERSE nº 68., relativo à primeira alteração do Regulamento Tarifário do Sector Elétrico.](#)

<sup>3</sup> A informação sobre estes leilões encontra-se na [página](#) da ERSE.

---

A existência de uma tarifa de Energia do CUR desalinhada da evolução dos preços de energia do mercado grossista é prejudicial tanto para os consumidores como para os comercializadores e, conseqüentemente, para todo o mercado, podendo não incentivar a repercussão adequada dos preços de energia do mercado organizado por parte dos comercializadores de mercado, com impactes negativos no funcionamento do mercado e, conseqüentemente, nos consumidores. A atualização da tarifa de Energia permite uma maior aderência das tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais ao mercado, evitando desvios a recuperar em anos subsequentes.

Caso os preços do CUR não reflitam o nível mais elevado dos preços no mercado grossista, os comercializadores de menor dimensão terão menos recursos financeiros para competir com uma tarifa regulada abaixo do valor de mercado. Nesta situação, pode assistir-se a um aumento da concentração no mercado retalhista, prejudicial, a prazo, aos clientes. Adicionalmente, poderá gerar um aumento de desvios no custo de aquisição do CUR a refletir posteriormente na tarifa de Uso Global do Sistema.



### 3 CUSTO DE AQUISIÇÃO DO CUR

A monitorização da adequação da tarifa de energia prevê o cálculo do desvio na previsão do preço médio de energia do CUR, dado por:

$$\Delta\tilde{P}r_t = \tilde{P}r_t^{Revisto} - \tilde{P}r_t$$

em que:

- $\Delta\tilde{P}r_t$  é o desvio na previsão do preço médio de energia do CUR;
- $\tilde{P}r_t$  é a previsão de preço médio de energia do CUR considerada no processo de fixação de tarifas para o ano  $t$
- $\tilde{P}r_t^{Revisto}$  é o valor revisto, com base na informação mais atual, de  $\tilde{P}r_t$ .

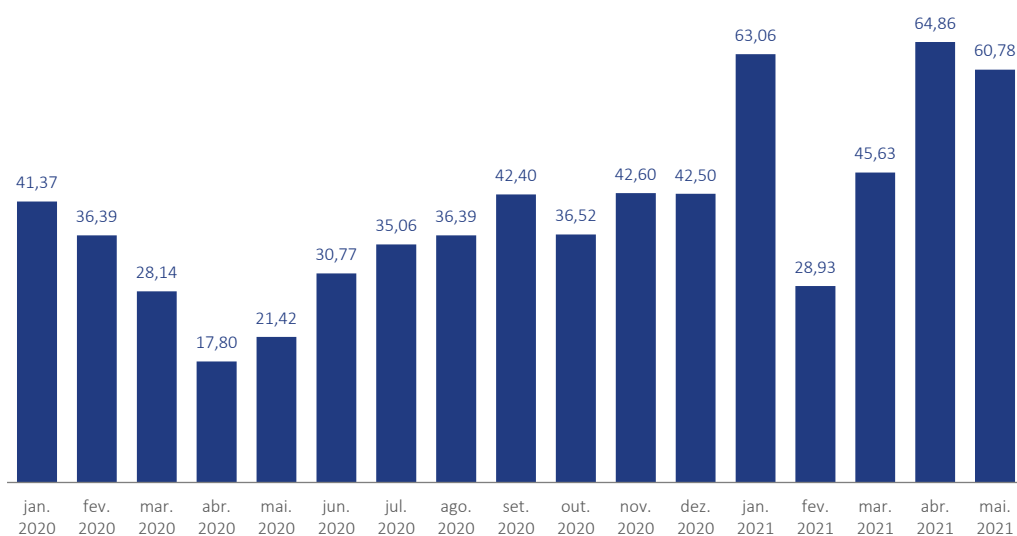
O valor de  $\tilde{P}r_t$  considerado no processo de fixação de tarifas para o ano 2021 foi igual a 49,52 EUR/MWh. A previsão revista do preço médio de energia do CUR ( $\tilde{P}r_t^{Revisto}$ ) depende da evolução do preço da energia elétrica real ocorrido até à presente data, dos resultados dos leilões do CUR e das previsões de evolução dos preços para o restante ano.

Na sua evolução mais recente, ao longo de 2021 o preço da energia elétrica tem observado um aumento no mercado *spot*, com algumas oscilações, como se pode observar na Figura 3-1. Até à data o valor do preço médio de energia de 2021<sup>4</sup> foi igual a 52,19 EUR/MWh.

---

<sup>4</sup> Com dados disponíveis até 21 de maio de 2021.

Figura 3-1 - Evolução dos preços de energia *spot* em 2020-2021 (EUR/MWh)



Fonte: ERSE, OMIE

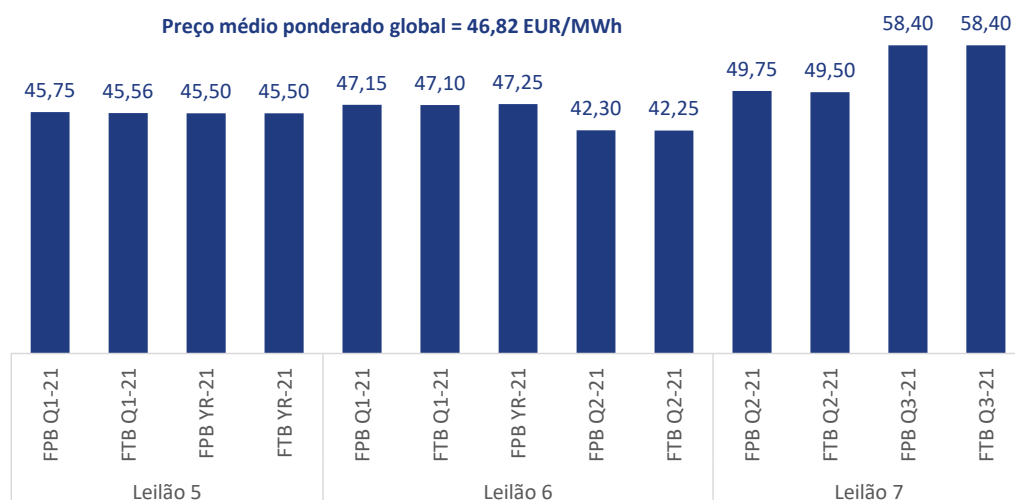
Para além da evolução dos preços de energia elétrica no mercado *spot*, são considerados na previsão revista para o custo médio de aquisição do CUR os resultados dos leilões do CUR para energia entregue em 2021. Ao definir antecipadamente o preço de energia com base na evolução verificada no mercado a prazo, este mecanismo tem a vantagem de incentivar uma estratégia de aquisição eficiente de energia com cobertura de risco por parte do CUR e, indiretamente, por parte dos comercializadores em mercado.

O planeamento dos leilões para energia entregue em 2021 foi o seguinte:

	Ago-2020	Dez-2020	Mar-2021	Jun-2021	Ago-2021
Q4-2020	30				
YR-2021	50	50			
Q1-2021	35	30			
Q2-2021		15	15		
Q3-2021			20	20	
Q4-2021				30	25

Encontram-se, neste momento, realizados três leilões do CUR para energia entregue em 2021, cujos resultados são apresentados na Figura 3-2 abaixo:

Figura 3-2 - Resultados dos leilões do CUR para produtos com entrega em 2021 (EUR/MWh)



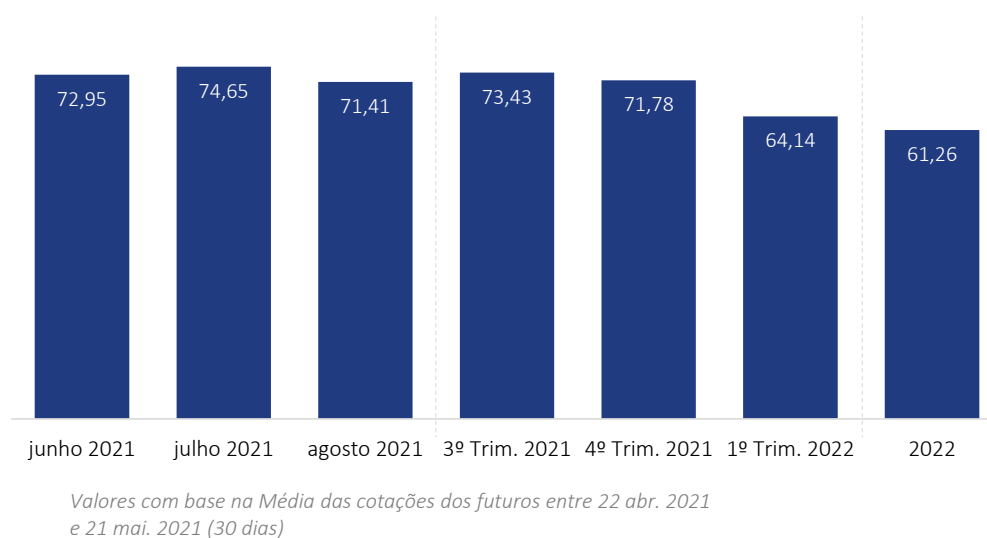
Fonte: ERSE, OMIP

Constata-se que o preço médio ponderado global dos leilões do CUR realizados até ao momento para produtos com entrega em 2021 é de 46,82 EUR/MWh.

Adicionalmente, são considerados para a revisão da previsão do custo médio de aquisição do CUR as cotações de futuros para a restante energia que não foi já considerada, quer nos valores da energia considerada para os valores ocorridos até maio de 2021, quer da energia já contratada a prazo através dos leilões do CUR já realizados.

As cotações dos futuros para o preço base de energia elétrica são apresentadas na Figura 3-3 seguinte. Pode-se observar nesta figura que os preços dos futuros para o restante ano de 2021 refletem a continuação do aumento dos preços de energia elétrica que se tem observado nos últimos meses.

Figura 3-3 - Evolução da cotação de futuros para o preço base de energia elétrica (EUR/MWh)



Fonte: ERSE, OMIP

O valor médio da energia elétrica para o restante período de 2021 subjacente aos contratos de futuros ronda os 73 EUR/MWh.

Tendo em conta os leilões ocorridos, os valores verificados desde o início de 2021 no mercado *spot* e os futuros para o restante ano, obtém-se uma nova estimativa para o custo do CUR, para o valor base, de 57,46 EUR/MWh. Esta previsão tem subjacente um consumo para 2021 do CUR igual ao cenário da procura de T2021, de 2 479 GWh e um perfil de consumo trimestral uniforme ao longo do ano do CUR, bem como os seguintes preços e quantidades:




Figura 3-4 - Previsão mais recente do preço médio de energia do CUR para o ano de 2021

Unidade: EUR/MWh	Tabela Resumo	2021 Q1-21	2021 Q2-21	2021 Q3-21	2021 Q4-21	2021E
Leilões	Preço médio de fecho produtos trimestrais e produto Anual em leilão (EUR/MWh)	46,38	46,28	48,39	46,38	46,83
Spot	Valores Spot até maio 2021	47,00	63,16	n.d.	n.d.	56,10
Futuros	Média das cotações dos futuros entre 22 abr. 2021 e 21 mai. 2021 (30 dias)	n.d.	n.d.	73,43	71,78	72,56
Spot / Futuros	Média preços Spot e futuros	47,00	63,16	73,43	71,78	65,31
<b>Global: Leilões / Spot / Futuros</b>	<b>Preço médio Global: Leilões / Spot / Futuros com Média das cotações dos futuros entre 22 abr. 2021 e 21 mai. 2021 (30 dias)</b>	<b>46,64</b>	<b>57,60</b>	<b>62,80</b>	<b>62,81</b>	<b>57,46</b>
Unidade: MWh	Total Energia equivalente colocada em leilão em produtos trimestrais + Anual para o CUR (MWh)	359 335	284 520	263 160	219 000	1 126 015
	Total Energia adquirida em mercado para fornecimentos do CUR (MWh)	260 504	335 319	356 679	400 839	1 353 339

Fonte: ERSE, OMIE, OMIP

Desta forma, tendo em conta os valores apresentados anteriormente para o valor revisto da previsão mais atual do preço médio de energia do CUR ( $\tilde{P}_{r_t}^{\text{Revisto}}$ ), incluindo os dados fechados até ao momento da análise, e a previsão considerada no processo de fixação de tarifas para o ano t ( $\tilde{P}_{r_t}$ ), o desvio na previsão do preço médio de energia do CUR ( $\Delta\tilde{P}_r = \tilde{P}_{r_t}^{\text{Revisto}} - \tilde{P}_{r_t}$ ) para 2021 é de **12,33 EUR/MWh**, como se pode observar no Quadro 3-1:

Quadro 3-1 - Desvio e previsão do preço médio de energia do CUR revisto para o ano de 2021

Unidades: EUR/MWh	2021 Prev T2021	2021 (última estimativa)	Desvio
<b>Preço médio base mercado Portugal</b>	<b>45,13</b>	<b>57,46</b>	<b>12,33</b>
Acerto ao preço base decorrente do perfil de compras	1,01	1,01	
Preço médio base mercado + Acerto perfil de compras	46,14	58,47	12,33
Outros custos (incl. serviços de sistema e desvios de fornecimento)	3,38	3,38	
<b>Custo de aquisição de energia para fornecimentos do CUR</b>	<b>49,52</b>	<b>61,85</b>	<b>12,33</b>
	 $\tilde{P}_{r_t}$	 $\tilde{P}_{r_t}^{\text{Revisto}}$	 $\Delta\tilde{P}_r$

Fonte: ERSE, OMIE, OMIP



#### 4 PREÇO MÉDIO DE ENERGIA NO MERCADO LIVRE

O preço médio de energia no mercado liberalizado é específico a cada comercializador e decorre da sua estratégia de aprovisionamento. Essa estratégia envolve, em princípio, uma combinação de compras no mercado à vista e compras no mercado a prazo, para além de poder recorrer a contratos bilaterais cujo preço é determinado entre as partes que os negociam. Uma vez que os comercializadores concorrem entre eles para estabelecer a estratégia de aprovisionamento mais vantajosa do ponto de vista económico, esta informação é comercialmente sensível e não é divulgada.

Um instrumento para estimar o preço médio de energia que resulta das estratégias de aprovisionamento é o valor implícito nas ofertas comerciais dos comercializadores. As condições de preço oferecidas pelos comercializadores devem naturalmente refletir a previsão dos mesmos para o respetivo custo de aprovisionamento.

A ERSE disponibiliza na sua página um [simulador de preços de energia](#), o qual inclui as ofertas comerciais de eletricidade em Baixa Tensão Normal (BTN) para Portugal continental <sup>5</sup>. Nos termos do Despacho n.º 18637/2010, de 15 de dezembro, e para efeitos da monitorização do mercado retalhista de eletricidade, os comercializadores devem enviar à ERSE as suas ofertas em Baixa Tensão em base anual, e sempre que ocorra uma alteração de preços. A informação atualizada é disponibilizada pela ERSE no seu simulador de preços de energia de forma a orientar os clientes de eletricidade.

Para estimar o preço médio de energia implícito nas ofertas comerciais a ERSE subtrai ao valor da fatura, sem taxas e impostos, o valor da tarifa de Acesso às Redes e um valor correspondente à comercialização <sup>6</sup>. Neste exercício são utilizados dois perfis de consumo em BTN, a partir dos consumidores tipo incluídos no simulador da ERSE, correspondendo às duas potências contratadas mais representativas do segmento residencial, nomeadamente as potências contratadas de 3,45 kVA e de 6,9 kVA <sup>7</sup>. Uma vez que se tratam

---

<sup>5</sup> O simulador também disponibiliza as ofertas comerciais para consumidores em Baixa Pressão com consumos anuais até 10 000 m<sup>3</sup>, bem como as ofertas para a contratação conjunta de eletricidade e gás natural.

<sup>6</sup> Para subtrair a componente de comercialização assume-se o valor equivalente à tarifa de Comercialização em mercado regulado.

<sup>7</sup> Para a potência contratada de 3,45 kVA assume-se um consumo anual de 1 900 kWh, representativo de um casal sem filhos. Para a potência contratada de 6,9 kVA assume-se um consumo anual de 5 000 kWh, representativo de um casal com dois filhos.

---

de ofertas para consumidores em BTN, o preço médio de energia obtido é superior ao valor analisado no capítulo 3, devido à repercussão do valor das perdas na rede, entre outros custos <sup>8</sup>.

De forma a estimar o preço médio de energia a partir das múltiplas ofertas comerciais que cada comercializador disponibiliza, apenas se considera para cada comercializador a oferta padrão mais competitiva. Entende-se aqui por oferta padrão uma oferta comercial que seja adequada para a generalidade dos clientes, pela sua simplicidade e pela ausência de restrições contratuais <sup>9</sup>.

Por norma, os comercializadores atualizam as suas ofertas comerciais no mês de janeiro, refletindo nessa altura a atualização da tarifa de Acesso às Redes e uma nova estimativa para o preço médio de energia, coincidindo assim com a frequência anual de atualização das tarifas reguladas pela ERSE, cujo ano tarifário se inicia a 1 de janeiro no caso do setor elétrico.

A Figura 4-1 apresenta a evolução do preço médio de energia no mercado liberalizado (ML), em termos de valor mínimo, médio e máximo, para além de apresentar o valor correspondente ao mercado regulado (MR). Observa-se que em janeiro de 2021 se assistiu no ML a uma redução do preço médio de energia na perspetiva de valor máximo e valor médio, o que acompanhou a descida da tarifa de Energia no MR em 2021. Contudo, em termos de valor mínimo registou-se uma subida no ML em janeiro de 2021, embora se tenha preservado uma distância face ao valor médio de quase 10 EUR/MWh.

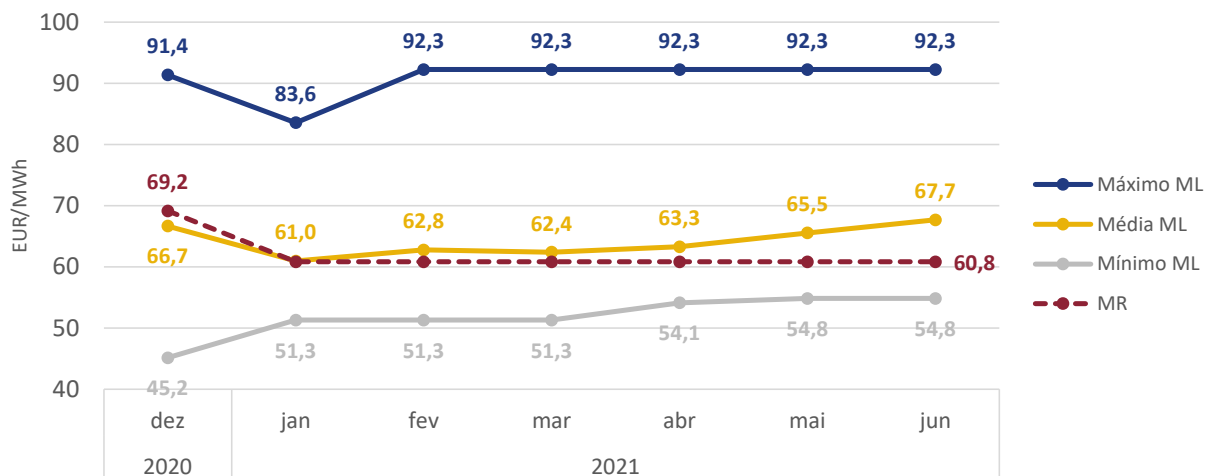
---

<sup>8</sup> Outros custos repercutidos pelos comercializadores podem incluir custos de acerto ao preço base decorrente do perfil de compras, custos com os serviços de sistema, custos com os desequilíbrios e custos de operacionalização das compras em mercado organizado.

<sup>9</sup> Na terminologia utilizada no simulador de preços da ERSE, as ofertas padrão não incluem os seguintes casos: ofertas condicionadas, ofertas com fidelização, ofertas com indexação ao mercado Spot, ofertas com serviços adicionais obrigatórios, ofertas para novos clientes e ofertas com descontos ou reembolsos específicos. Apenas se consideram ofertas na opção horária simples.



Figura 4-1 - Evolução do preço médio de energia no mercado liberalizado



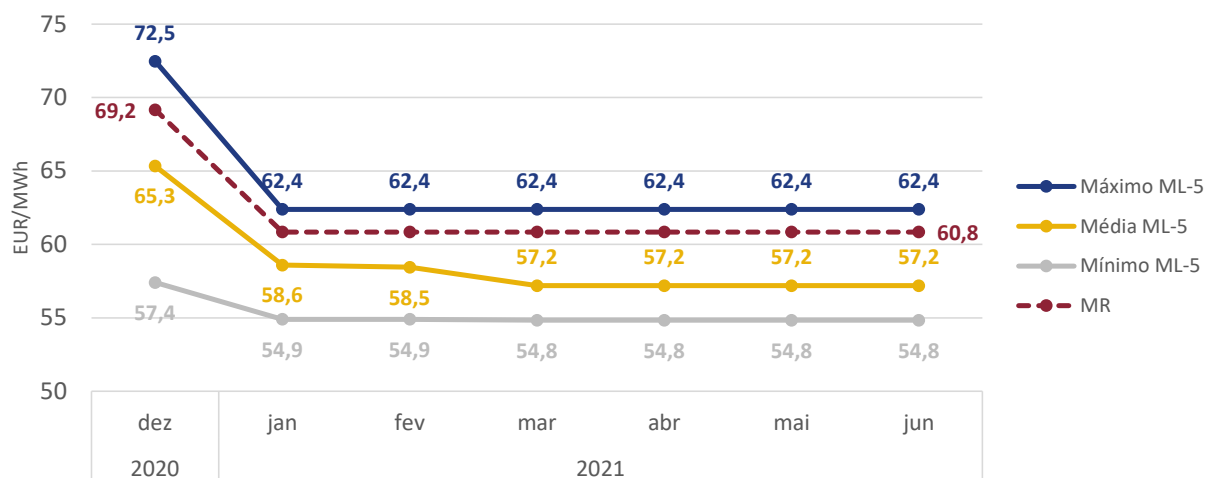
Nota: Preço médio de energia da oferta padrão mais competitiva de cada comercializador, no dia 15 de cada mês, com exceção do mês mais recente (01-junho). Cálculos ERSE a partir dos consumidores tipo com potência contratada de 3,45 kVA e 6,9 kVA.

A partir de fevereiro de 2021, a figura evidencia um aumento no preço médio de energia no ML nas dimensões de valor mínimo, médio e máximo. Entre janeiro e junho de 2021 regista-se um aumento de 6,7 EUR/MWh na média dos comercializadores do ML, resultando num diferencial de 6,9 EUR/MWh face ao MR em junho de 2021.

A Figura 4-2 repete a análise anterior, incluindo para o mercado liberalizado apenas os cinco comercializadores do ML com maior quota de mercado no segmento residencial (ML-5), à data de fevereiro de 2021 <sup>10</sup>. Também aqui se verifica que estes comercializadores do ML acompanharam a descida da tarifa de Energia do MR em janeiro, em valor mínimo, médio e máximo. Posteriormente, e ao contrário da figura anterior para todo o ML, os cinco maiores comercializadores deixaram os seus preços tendencialmente inalterados, tendo-se inclusivamente registado uma ligeira descida em março de 2021 no preço médio destes comercializadores, num valor de -1,3 EUR/MWh.

<sup>10</sup> De acordo com o «[Boletim do Mercado Liberalizado de Eletricidade - fevereiro 2021](#)», da ERSE, os cinco comercializadores com maior quota de mercado no segmento residencial, em consumo abastecido, eram: EDP Comercial, Endesa, Iberdrola, Galp e Goldenergy.

Figura 4-2 - Evolução do preço médio de energia para os cinco maiores comercializadores do ML (ML-5)

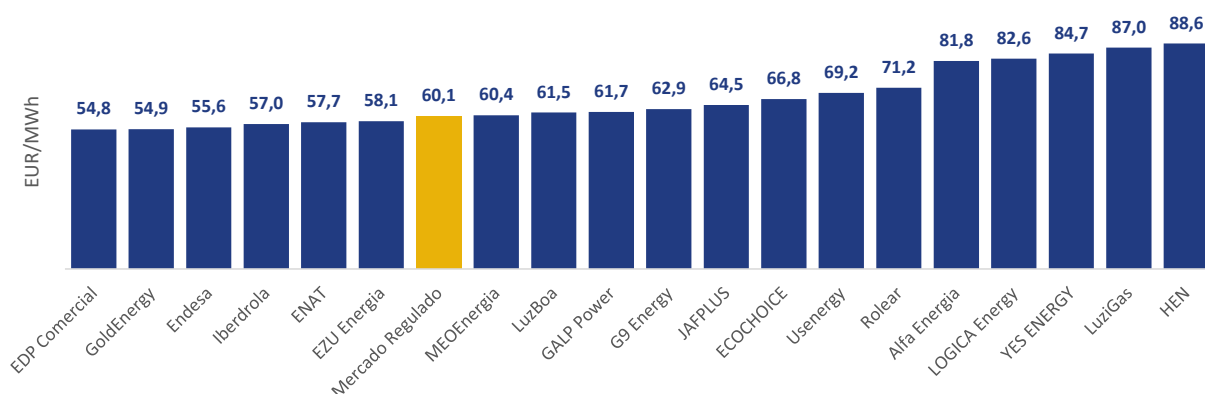


Nota: Pressupostos idênticos à Figura 4-2, com exceção dos comercializadores incluídos.

As duas figuras seguintes apresentam o preço médio de energia, por comercializador, para as potências mais representativas em Portugal, à data de junho de 2021. No caso da potência contratada de 3,45 kVA (Figura 4-3), o mercado regulado ocupa o 7.º lugar no ranking das ofertas padrão mais competitivas. Com a atualização em alta da tarifa de Energia em 5 EUR/MWh, o MR passaria a ocupar o 12.º lugar <sup>11</sup>, no total de 20 comercializadores. Em termos percentuais, o impacto médio da atualização da tarifa de Energia na fatura total do cliente em mercado regulado, com taxas e impostos, é de +2,9% para este consumidor tipo.

<sup>11</sup> A revisão em alta da tarifa de Energia em 5 EUR/MWh, implica no referencial de BTN, para um cliente na opção tarifária simples, um aumento de 5,7 EUR/MWh, devido à repercussão do valor das perdas na rede.

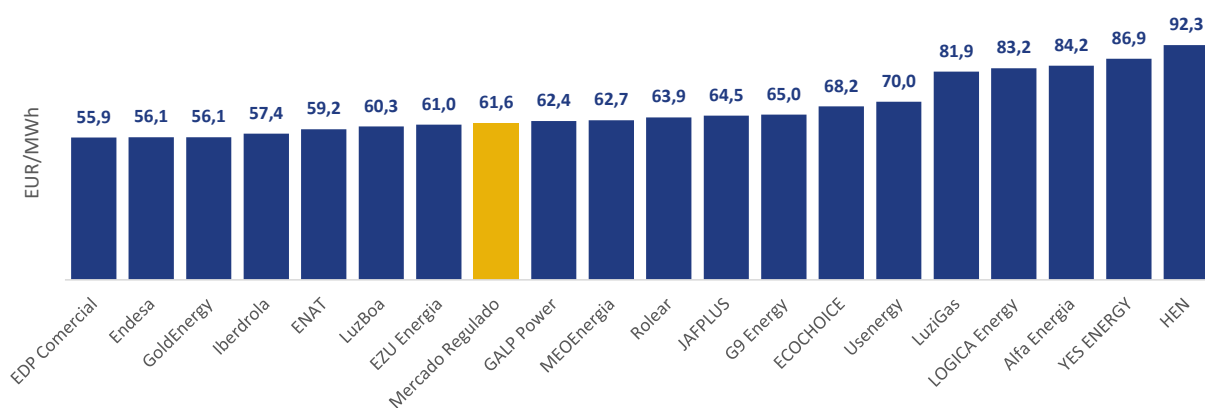
Figura 4-3 - Preço médio de energia para a potência de 3,45 kVA, em junho de 2021



Nota: Oferta padrão mais competitiva de cada comercializador, em 1 de junho de 2021.

No caso da potência contratada de 6,9 kVA (Figura 4-4), o mercado regulado ocupa o 8.º lugar. Com a atualização em alta da tarifa de Energia, o MR passaria a ocupar o 13.º lugar, no total de 20 comercializadores. Em termos percentuais, o impacto médio da atualização da tarifa de Energia na fatura total do cliente em mercado regulado, com taxas e impostos, é de +3,2% para este consumidor tipo.

Figura 4-4 - Preço médio de energia para a potência de 6,9 kVA, em junho de 2021



Nota: Oferta padrão mais competitiva de cada comercializador, em 1 de junho de 2021.



## 5 ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA

No Quadro 5-1 apresenta-se a atualização da tarifa de energia, com um aumento de 5 EUR/MWh. De referir que a atualização ocorre sem a aplicação de fatores de modulação, reduzindo-se os preços de energia ativa no mesmo valor para qualquer período horário e qualquer período do ano.

**Quadro 5-1 - Atualização dos preços da tarifa de Energia**

Atualização da Tarifa de Energia			PREÇOS
Energia ativa			(EUR/kWh)
	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,0050
		Horas cheias	0,0050
		Horas de vazio normal	0,0050
		Horas de super vazio	0,0050
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,0050
		Horas cheias	0,0050
		Horas de vazio normal	0,0050
		Horas de super vazio	0,0050

Não obstante a atualização ser igual para todos os períodos horários e todos os períodos do ano, é necessário repercutir os diferentes fatores de ajustamento para perdas por nível de tensão, de acordo com os valores aprovados pela ERSE. De notar que as variações apresentadas no Quadro 5-2 apresentam valores distintos por período horário, uma vez que os fatores de perdas aprovados pela ERSE também apresentam essa variabilidade.

**Quadro 5-2 - Atualização dos preços da tarifa de Energia, por nível de tensão e opções tarifárias**

Atualização da tarifa de energia, por nível de tensão e tipo de fornecimento									
Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia ativa (EUR/kWh)							
		Períodos I e IV				Períodos II e III			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
MT	4	0,0053	0,0053	0,0052	0,0052	0,0053	0,0053	0,0052	0,0052
BTE	4	0,0058	0,0057	0,0056	0,0054	0,0058	0,0057	0,0056	0,0054
BTN>	3	0,0058	0,0057	0,0055		0,0058	0,0057	0,0055	
BTN< tri-horárias	3	0,0058	0,0057	0,0055		0,0058	0,0057	0,0055	
BTN bi-horárias	2	0,0058		0,0055		0,0058		0,0055	
BTN simples	1	0,0057				0,0057			

---

A atualização da tarifa de energia nos termos dos números 3 e 4 do artigo 144.º-A, deve ser repercutida em todos os preços da energia ativa, discriminados por período horário, das seguintes tarifas:

- Tarifa transitória de Venda a Clientes Finais em Portugal continental;
- Tarifa de Venda a Clientes Finais na Região Autónoma dos Açores (RAA);
- Tarifa de Venda a Clientes Finais na Região Autónoma da Madeira (RAM);
- Tarifa social de Venda a Clientes Finais em Portugal continental;
- Tarifa social de Venda a Clientes Finais na RAA;
- Tarifa social de Venda a Clientes Finais na RAM.

Adicionalmente, tendo em conta que a ERSE também estabelece a tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que inclui o valor da tarifa de energia, também esta tarifa será atualizada de acordo com o Quadro 5-2.

As seguintes secções apresentam o conjunto de quadros a publicar pela ERSE no seguimento da atualização da tarifa de Energia, a vigorar a partir de 1 de julho de 2021, e que resultam da aplicação da variação apresentada no Quadro 5-2 às tarifas em vigor.

## **5.1 TARIFA DE ENERGIA**

Os preços da tarifa de Energia, a aplicar pelo comercializador de último recurso, são apresentados no Quadro 5-3.

Quadro 5-3 - Preços da tarifa de Energia

ENERGIA			PREÇOS
Energia ativa			(EUR/kWh)
	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,0669
		Horas cheias	0,0629
		Horas de vazio normal	0,0516
		Horas de super vazio	0,0462
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,0624
		Horas cheias	0,0591
		Horas de vazio normal	0,0495
		Horas de super vazio	0,0483

O Quadro 5-4 apresenta a tarifa de Energia no referencial de faturação para os vários níveis de tensão e opções tarifárias.

Quadro 5-4 - Preços da tarifa transitória de Energia nos vários níveis de tensão e opções tarifárias

PREÇOS DA TARIFA DE ENERGIA									
Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia ativa (EUR/kWh)							
		Períodos I e IV				Períodos II e III			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
MT	4	0,0712	0,0665	0,0539	0,0480	0,0663	0,0624	0,0518	0,0501
BTE	4	0,0780	0,0722	0,0580	0,0501	0,0727	0,0678	0,0557	0,0524
BTN>	3	0,0759	0,0699	0,0550		0,0759	0,0699	0,0550	
BTN< tri-horárias	3	0,0771	0,0707	0,0558		0,0771	0,0707	0,0558	
BTN bi-horárias	2	0,0722		0,0558		0,0722		0,0558	
BTN simples	1	0,0653				0,0653			

## 5.2 TARIFAS DE ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEIS À MOBILIDADE ELÉTRICA NAS RA

A tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAA consta do Quadro 5-5 e a tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAM no Quadro 5-6.

**Quadro 5-5 - Preços da tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAA**

TARIFA DE ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEL À MOBILIDADE ELÉTRICA NA RAA		PREÇOS
Energia ativa		(EUR/kWh)
Tarifa Tri-horária	Horas de ponta	0,0833
	Horas cheias	0,0770
	Horas de vazio	0,0620
Tarifa Bi-horária	Horas de fora de vazio	0,0785
	Horas de vazio	0,0620

**Quadro 5-6 - Preços da tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAM**

TARIFA DE ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEL À MOBILIDADE ELÉTRICA NA RAM		PREÇOS
Energia ativa		(EUR/kWh)
Tarifa Tri-horária	Horas de ponta	0,0833
	Horas cheias	0,0770
	Horas de vazio	0,0620
Tarifa Bi-horária	Horas de fora de vazio	0,0785
	Horas de vazio	0,0620

### 5.3 TARIFAS TRANSITÓRIAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM PORTUGAL CONTINENTAL

Nos quadros seguintes apresentam-se as tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais do comercializador de último recurso em MT, BTE e BTN a vigorarem a partir de 1 de julho de 2021.



Quadro 5-7 - Preços das tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM MT			PREÇOS	
Termo tarifário fixo			(EUR/mês)	(EUR/dia) *
			44,09	1,4495
Potência			(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia) *
Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta		9,786	0,3217
	Contratada		1,503	0,0494
Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta		9,859	0,3241
	Contratada		1,418	0,0466
Tarifa de curtas utilizações	Horas de ponta		14,286	0,4697
	Contratada		0,754	0,0248
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa de longas utilizações	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,1374	
		Horas cheias	0,1103	
		Horas de vazio normal	0,0764	
		Horas de super vazio	0,0667	
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,1384	
		Horas cheias	0,1106	
		Horas de vazio normal	0,0777	
		Horas de super vazio	0,0717	
Tarifa de médias utilizações	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,1417	
		Horas cheias	0,1137	
		Horas de vazio normal	0,0770	
		Horas de super vazio	0,0669	
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,1466	
		Horas cheias	0,1114	
		Horas de vazio normal	0,0800	
		Horas de super vazio	0,0717	
Tarifa de curtas utilizações	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,2073	
		Horas cheias	0,1184	
		Horas de vazio normal	0,0803	
		Horas de super vazio	0,0716	
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,2065	
		Horas cheias	0,1180	
		Horas de vazio normal	0,0806	
		Horas de super vazio	0,0751	
Energia reativa			(EUR/kvarh)	
		Indutiva	0,0252	
		Capacitiva	0,0189	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTE			PREÇOS	
Termo tarifário fixo			(EUR/mês)	(EUR/dia) *
			22,89	0,7525
Potência			(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia) *
Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta		15,374	0,5054
	Contratada		0,797	0,0262
Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta		20,514	0,6744
	Contratada		1,503	0,0494
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa de médias utilizações	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,2130	
		Horas cheias	0,1354	
		Horas de vazio normal	0,0903	
		Horas de super vazio	0,0790	
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,2120	
		Horas cheias	0,1324	
		Horas de vazio normal	0,0898	
		Horas de super vazio	0,0796	
Tarifa de longas utilizações	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,1657	
		Horas cheias	0,1320	
		Horas de vazio normal	0,0864	
		Horas de super vazio	0,0751	
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,1641	
		Horas cheias	0,1308	
		Horas de vazio normal	0,0849	
		Horas de super vazio	0,0764	
Energia reativa			(EUR/kvarh)	
		Indutiva	0,0318	
		Capacitiva	0,0243	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (>20,7 kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia) *
	Tarifa de médias utilizações	27,6	39,50	1,2986
		34,5	49,13	1,6152
		41,4	58,77	1,9322
	Tarifa de longas utilizações	27,6	72,88	2,3961
		34,5	90,93	2,9895
		41,4	108,98	3,5829
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta		0,2832	
	Horas cheias		0,1494	
	Horas de vazio		0,0822	
Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta		0,2416	
	Horas cheias		0,1397	
	Horas de vazio		0,0811	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN ( $\leq 20,7$ kVA e $> 2,3$ kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia) *
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	5,37	0,1765
		4,6	6,99	0,2298
		5,75	8,60	0,2827
		6,9	10,21	0,3357
		10,35	15,05	0,4948
		13,8	19,88	0,6536
		17,25	24,72	0,8127
		20,7	29,55	0,9715
Energia ativa			(EUR/kWh)	
	Tarifa simples		0,1523	
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1866	
		Horas de vazio	0,0968	
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2300	
		Horas cheias	0,1639	
		Horas de vazio	0,0968	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN ( $\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia) *
	Tarifa simples, bi- horária e tri-horária	1,15	2,56	0,0842
		2,3	4,25	0,1397
Energia ativa			(EUR/kWh)	
	Tarifa simples		0,1474	
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1866	
		Horas de vazio	0,0968	
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2300	
		Horas cheias	0,1639	
		Horas de vazio	0,0968	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN SAZONAL (>20,7 kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia) *
	Tarifa tri-horária	27,6	32,75	1,0767
		34,5	40,93	1,3456
		41,4	49,10	1,6142
Energia ativa			(EUR/kWh)	
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2986	
		Horas cheias	0,1545	
		Horas de vazio	0,0840	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN SAZONAL (≤20,7 kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia) *
	Tarifa simples	3,45	2,59	0,0852
		4,6	3,62	0,1190
		5,75	4,64	0,1525
		6,9	5,67	0,1864
		10,35	8,56	0,2814
		13,8	11,50	0,3781
		17,25	14,37	0,4724
		20,7	17,37	0,5711
	Tarifa bi-horária e tri-horária	3,45	5,27	0,1733
		4,6	6,72	0,2209
		5,75	8,13	0,2673
		6,9	9,65	0,3173
		10,35	12,88	0,4235
		13,8	15,79	0,5191
		17,25	18,63	0,6125
		20,7	21,61	0,7105
Energia ativa			(EUR/kWh)	
	Tarifa simples		0,1735	
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2001	
		Horas de vazio	0,1011	
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,3240	
		Horas cheias	0,1691	
		Horas de vazio	0,1011	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (IP ≤ 41,4 kVA e > 20,7 kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia) *
	Tarifa de médias utilizações		1,42	0,0467
	Tarifa de longas utilizações		2,64	0,0868
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa de médias utilizações		Horas de ponta	0,2832	
		Horas cheias	0,1494	
		Horas de vazio	0,0822	
Tarifa de longas utilizações		Horas de ponta	0,2416	
		Horas cheias	0,1397	
		Horas de vazio	0,0811	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (IP ≤ 20,7 kVA)			PREÇOS	
Potência			(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia) *
		Contratada	1,58	0,0519
Energia ativa			(EUR/kWh)	
	Tarifa simples		0,1523	
Tarifa bi-horária		Horas de fora de vazio	0,1866	
		Horas de vazio	0,0968	
Tarifa tri-horária		Horas de ponta	0,2300	
		Horas cheias	0,1639	
		Horas de vazio	0,0968	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

## 5.4 TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA

Nos quadros seguintes apresentam-se as tarifas de Venda a Clientes Finais do comercializador de último recurso da RAA em MT, BTE e BTN a vigorarem a partir de 1 de julho de 2021.

Quadro 5-8 - Preços das tarifas de Venda a Clientes Finais da RAA

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM MT			PREÇOS	
Termo tarifário fixo			(EUR/mês)	(EUR/dia)*
			0,18	0,0059
Potência			(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia)*
Horas de ponta			5,446	0,1790
Contratada			1,036	0,0341
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Períodos I, IV	Horas de ponta		0,1263	
	Horas cheias		0,1061	
	Horas de vazio normal		0,0683	
	Horas de super vazio		0,0616	
Períodos II, III	Horas de ponta		0,1211	
	Horas cheias		0,1018	
	Horas de vazio normal		0,0660	
	Horas de super vazio		0,0639	
Energia reativa			(EUR/kvarh)	
Indutiva			0,0252	
Capacitiva			0,0189	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTE			PREÇOS	
Termo tarifário fixo			(EUR/mês)	(EUR/dia)*
			6,20	0,2038
Potência			(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia)*
Horas de ponta			15,636	0,5141
Contratada			1,356	0,0446
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Períodos I, IV	Horas de ponta		0,1491	
	Horas cheias		0,1298	
	Horas de vazio normal		0,0813	
	Horas de super vazio		0,0717	
Períodos II, III	Horas de ponta		0,1486	
	Horas cheias		0,1281	
	Horas de vazio normal		0,0798	
	Horas de super vazio		0,0728	
Energia reativa			(EUR/kvarh)	
Indutiva			0,0318	
Capacitiva			0,0243	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (>20,7 kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia)*
Tarifa tri-horária	27,6		39,50	1,2986
	34,5		49,13	1,6152
	41,4		58,77	1,9322
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2897	
	Horas cheias		0,1502	
	Horas de vazio		0,0818	

\* RRC art. 43.º, n.º 8



TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN ( $\leq 20,7$ kVA e $> 2,3$ kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia)*
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária		3,45	5,38	0,1769
		4,6	7,02	0,2308
		5,75	8,57	0,2818
		6,9	10,18	0,3347
		10,35	14,96	0,4918
		13,8	19,74	0,6490
		17,25	24,46	0,8042
		20,7	29,47	0,9689
Energia ativa			(EUR/kWh)	
	Tarifa simples		0,1553	
Tarifa bi-horária		Horas de fora de vazio	0,1879	
		Horas de vazio	0,0956	
Tarifa tri-horária		Horas de ponta	0,2290	
		Horas cheias	0,1615	
		Horas de vazio	0,0956	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN ( $\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia)*
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária		1,15	2,23	0,0733
		2,3	4,03	0,1325
Energia ativa			(EUR/kWh)	
	Tarifa simples		0,1512	
Tarifa bi-horária		Horas de fora de vazio	0,1879	
		Horas de vazio	0,0956	
Tarifa tri-horária		Hora ponta	0,2290	
		Hora cheias	0,1615	
		Hora vazio	0,0956	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (IP ≤ 41,4 kVA e > 20,7 kVA)			PREÇOS	
Potência			(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia)*
Contratada			1,42	0,0467
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2897	
	Horas cheias		0,1502	
	Horas de vazio		0,0818	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (IP ≤ 20,7 kVA)			PREÇOS	
Potência			(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia)*
Contratada			1,52	0,0500
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa simples			0,1553	
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1879	
		Horas de vazio	0,0956	
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2290	
	Horas cheias		0,1615	
	Horas de vazio		0,0956	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

## 5.5 TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM

Nos quadros seguintes apresentam-se as tarifas de Venda a Clientes Finais do comercializador de último recurso da RAM em MT, BTE e BTN a vigorem a partir de 1 de julho de 2021.

Quadro 5-9 - Preços das tarifas de Venda a Clientes Finais da RAM

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM MT			PREÇOS	
Termo tarifário fixo			(EUR/mês)	(EUR/dia)*
			0,18	0,0059
Potência			(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia)*
	Horas de ponta		5,446	0,1790
	Contratada		1,036	0,0341
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Períodos I, IV	Horas de ponta		0,1263	
	Horas cheias		0,1061	
	Horas vazio normal		0,0683	
	Horas super vazio		0,0616	
Períodos II, III	Horas de ponta		0,1211	
	Horas cheias		0,1018	
	Horas vazio normal		0,0660	
	Horas super vazio		0,0639	
Energia reativa			(EUR/kvarh)	
	Indutiva		0,0252	
	Capacitiva		0,0189	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTE			PREÇOS	
Termo tarifário fixo			(EUR/mês)	(EUR/dia)*
			6,20	0,2038
Potência			(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia)*
	Horas de ponta		15,743	0,5176
	Contratada		1,332	0,0438
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Períodos I, IV	Horas de ponta		0,1508	
	Horas cheias		0,1301	
	Horas vazio normal		0,0817	
	Horas super vazio		0,0718	
Períodos II, III	Horas de ponta		0,1498	
	Horas cheias		0,1281	
	Horas vazio normal		0,0799	
	Horas super vazio		0,0730	
Energia reativa			(EUR/kvarh)	
	Indutiva		0,0318	
	Capacitiva		0,0243	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (>20,7 kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia)*
Tarifa tri-horária		27,6	36,60	1,2033
		34,5	44,90	1,4762
		41,4	53,19	1,7487
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa tri-horária		Horas de ponta	0,2865	
		Horas cheias	0,1489	
		Horas de vazio	0,0770	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ( $\leq 20,7$ kVA e $> 2,3$ kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia)*
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária		3,45	5,34	0,1756
		4,6	6,96	0,2288
		5,75	8,51	0,2798
		6,9	10,11	0,3324
		10,35	14,91	0,4902
		13,8	19,67	0,6467
		17,25	24,43	0,8032
		20,7	29,18	0,9593
Energia ativa			(EUR/kWh)	
	Tarifa simples		0,1530	
Tarifa bi-horária		Horas de fora de vazio	0,1859	
		Horas de vazio	0,0950	
Tarifa tri-horária		Horas ponta	0,2237	
		Horas cheias	0,1613	
		Horas vazio	0,0950	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ( $\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia)*
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15		2,15	0,0707
	2,3		3,84	0,1262
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa simples			0,1501	
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio		0,1859	
	Horas de vazio		0,0950	
Tarifa tri-horária	Hora ponta		0,2237	
	Horas cheias		0,1613	
	Hora vazio		0,0950	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ( $IP \leq 41,4$ kVA e $> 20,7$ kVA)			PREÇOS	
Potência			(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia)*
	Contratada		1,30	0,0427
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2865	
	Horas cheias		0,1489	
	Horas de vazio		0,0770	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ( $IP \leq 20,7$ kVA)			PREÇOS	
Potência			(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia)*
	Contratada		1,51	0,0496
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa simples			0,1530	
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio		0,1859	
	Horas de vazio		0,0950	
Tarifa tri-horária	Horas ponta		0,2237	
	Horas cheias		0,1613	
	Horas vazio		0,0950	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

## 5.6 TARIFA SOCIAL

Nos quadros seguintes apresenta-se a tarifa social de Venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso a vigorar a partir de 1 de julho de 2021.

**Quadro 5-10 - Preços da tarifa social de Venda a Clientes Finais do comercializador de último recurso em Portugal continental**

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (≤ 6,9 kVA e > 2,3 kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia) *
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45		1,03	0,0340
	4,6		1,21	0,0397
	5,7		1,37	0,0451
	6,9		1,54	0,0506
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa simples			0,1219	
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio		0,1470	
	Horas de vazio		0,0704	
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,1617	
	Horas cheias		0,1337	
	Horas de vazio		0,0704	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (≤ 2,3 kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia) *
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15		1,11	0,0365
	2,3		1,36	0,0446
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa simples			0,1170	
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio		0,1470	
	Horas de vazio		0,0704	
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,1617	
	Horas cheias		0,1337	
	Horas de vazio		0,0704	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

**Quadro 5-11 - Preços da tarifa social de Venda a Clientes Finais do comercializador de último recurso na Região Autónoma dos Açores**

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN ( $\leq 6,9$ kVA e $>2,3$ kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia) *
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	1,04	0,0343
		4,6	1,24	0,0407
		5,75	1,34	0,0441
		6,9	1,51	0,0495
Energia ativa			(EUR/kWh)	
	Tarifa simples		0,1249	
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1483	
		Horas de vazio	0,0692	
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1607	
		Horas cheias	0,1313	
		Horas de vazio	0,0692	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN ( $\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia) *
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,78	0,0258
		2,3	1,14	0,0374
Energia ativa			(EUR/kWh)	
	Tarifa simples		0,1208	
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1483	
		Horas de vazio	0,0692	
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1607	
		Horas cheias	0,1313	
		Horas de vazio	0,0692	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

**Quadro 5-12 - Preços da tarifa social de Venda a Clientes Finais do comercializador de último recurso na Região Autónoma da Madeira**

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ( $\leq 6,9$ kVA e $>2,3$ kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia) *
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária		3,45	1,00	0,0330
		4,6	1,18	0,0387
		5,75	1,28	0,0421
		6,9	1,44	0,0472
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa simples			0,1226	
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio		0,1463	
	Horas de vazio		0,0686	
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,1554	
	Horas cheias		0,1311	
	Horas de vazio		0,0686	

\* RRC art. 43.º, n.º 8

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ( $\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS	
Potência contratada			(EUR/mês)	(EUR/dia) *
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária		1,15	0,71	0,0232
		2,3	0,95	0,0311
Energia ativa			(EUR/kWh)	
Tarifa simples			0,1197	
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio		0,1463	
	Horas de vazio		0,0686	
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,1554	
	Horas cheias		0,1311	
	Horas de vazio		0,0686	

\* RRC art. 43.º, n.º 8